

Faculdade do Centro Maranhense – **FCMA**  
Núcleo de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão – **NIPE**  
Programa Institucional de Extensão – **PIE**  
Curso de Psicologia

**EDITAL Nº 05/2024 – PIE/NIPE 20 DE SETEMBRO 2024**

A Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, através do Núcleo de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão – NIPE torna público aos discentes do Curso de Psicologia e demais interessados que estão abertas as inscrições destinadas ao **GRUPO DE ESTUDOS EM PSICANÁLISE - GEPSI**, tendo como orientadora a Profa esp. Maria da Graça Pereira Santos. A realização do processo seletivo está a cargo dos docentes orientadores juntamente ao NIPE, e a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

## **1 DA CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS**

O Grupo de Estudos em Psicanálise - GEPSI, destina-se ao aprofundamento de temas da Psicanálise, especificamente a abordagem Freudiana, perpassando desde sua fundação até os fundamentos teóricos contemporâneos, discutindo seus principais conceitos, como: inconsciente, pulsão, teoria do trauma, mecanismos de defesa, complexo de Édipo, dentre outros. O grupo também possui como objetivo a produção de estudos fundamentados na teoria psicanalítica, interpretação de filmes, músicas, dentre outras atividades que produzem conhecimento.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1 Período e Procedimento para as inscrições**

**2.1.1** O presente edital objetiva a seleção de candidatos (as) a membros do **GRUPO DE ESTUDOS EM PSICANÁLISE - GEPSI** para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de 2024.2 e 2025.1.

**2.1.3** O processo seletivo está aberto a todos (as) os (as) discentes do curso de Psicologia da FCMA, regularmente matriculados (as) e assíduos (as), bem como aos interessados nos temas da Psicanálise.

**2.1.4** O (a) candidato (a) a membro do **GRUPO DE ESTUDOS EM PSICANÁLISE - GEPSI** deverá dispor de **6 (seis) horas mensais** para realização das atividades, com encontros a serem definidos e agendados previamente.

**2.1.5** As **inscrições** serão realizadas no período de **20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) de setembro de**

**2024.** O (a) candidato (a) deverá anexar via email a ficha de inscrição, o *currículo lattes* atualizado nos últimos 30 dias e a Declaração de Compromisso e Disponibilidade de Tempo.

**2.1.6** O (a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

### **3 DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**3.1** Serão ofertadas **20 (vinte) vagas**, a serem preenchidas entre discentes voluntários (as) que desejam participar do **GRUPO DE ESTUDOS EM PSICANÁLISE - GEPSI**, sendo as suas atuações seguidas com base neste edital e nas regulamentações próprias do grupo.

### **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas do processo seletivo serão realizadas presencialmente na data e horário que constam no ANEXO I deste edital.

**4.2** O processo seletivo ocorrerá na modalidade presencial e envolverá uma etapa, sendo: **PROVA ESCRITA** de conhecimento.

**4.2.1 Etapa PROVA ESCRITA:** de caráter eliminatório, com uma nota atribuída valendo de 0 (zero) à 10,0 (dez) pontos, sendo eliminado (a) o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

**4.2.2** Os critérios de avaliação da Prova Escrita de Conhecimento são: a) Organização do texto, argumentação, sistematização (2,0 pontos); b) clareza, objetividade e coerência (2,0); c) adequação do texto à pergunta proposta (2,0); d) Fundamentação teórica consistente (com base na literatura indicada ou em outros fundamentos descritos pelo(a) próprio(a) candidato(a) na redação da prova (4,0 pontos);

**4.2.3** A prova é escrita e dissertativa sobre temas da Psicanálise, presentes no **primeiro capítulo** do livro, o qual será matéria de avaliação na prova escrita de conhecimentos.

a) Literatura indicada para a prova escrita de conhecimentos:

<b>Questão Geral</b>
GARCIA-ROZA, Luiz Alfredo. <b>Freud e o inconsciente</b> / Luiz Alfredo Garcia-Roza. – 24.ed. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

**4.2.4** O texto em pdf está disponível no endereço:  
<https://drive.google.com/drive/folders/1fUomx906HPw7IEMvDJd-RRywj7KOUxOM?usp=sharing>

**4.2.5** A prova deverá ser realizada pelo próprio(a) candidato(a), de forma legível, em caneta de material transparente e tinta na cor azul ou preta, sem consulta ou auxílio a qualquer material ou pessoa, salvo em caso de solicitação de condição especial, em razão de situação que impossibilite a redação pela própria pessoa;

**4.2.6** A prova terá a duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 2 (duas) horas e o(a) penúltimo(a) candidato(a) deverá aguardar a finalização do (a) último (a) para entregarem concomitantemente às suas respectivas provas.

**4.2.7** No caso de empate, será analisado o aproveitamento e desempenho do (a) discente nas disciplinas de Psicologia do Desenvolvimento I, para alunos do segundo período e Bases Psicanalíticas da Personalidade, para alunos do quarto período, constantes nos dados do CERBRUM.

**4.2.8** O preenchimento das vagas será feito mediante o ingresso dos(as) candidatos(as) aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas por ordem de classificação decrescente.

**4.2.9** O(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) dentro do número de vagas poderá ser convocado(a), em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) e classificado(a).

## **5 ACESSO À INFORMAÇÃO E RESULTADOS**

**5.1** O edital, suas notas de alteração (retificação, prorrogação de prazos, suspensão ou cancelamento) e resultados receberão a mesma numeração/ano e poderão ser acessados no seguinte endereço: [site.unicentroma.edu.br](http://site.unicentroma.edu.br)

**5.2** Os docentes responsáveis juntamente com o NIPE, farão a publicação da lista geral de classificação no site da IES.

**5.3** Os docentes responsáveis juntamente com o NIPE, não se responsabilizarão por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

**5.4** Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para o grupo de estudos por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

## **6 DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS DISCENTES PARTICIPANTES**

**6.1** Serão emitidos Certificados de participação aos que obtiverem coeficiente de participação de 75% (setenta e cinco por cento) nas reuniões ao longo do semestre e desempenho satisfatório na produção científica.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** A coordenação do NIPE, divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente edital, com base nos regulamentos do PIE e NIPE, através de notas oficiais publicadas no site da UNICENTROMA.

**7.2** Todos os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão comparecer à primeira reunião do GEPSI. A ausência que não for justificada será considerada como desistência do grupo de estudos.

**7.3** Em caso de dúvida de identificação do candidato, os organizadores deste processo seletivo utilizarão outros métodos, sendo eliminado (a) o (a) candidato (a) que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

**7.4** Os organizadores, caso julguem necessário, poderão abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação do NIPE.

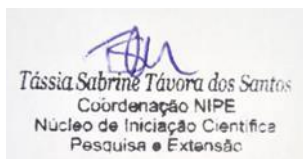
**7.5** Compete aos organizadores juntamente ao NIPE, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Barra do Corda - MA, 19 de setembro de 2024.



---

prof<sup>a</sup> Esp. Maria da Graça Pereira  
Orientadora



---

prof<sup>a</sup> Ma. Tássia Távora  
Coordenadora do Núcleo de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão - NIPE

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA/HORÁRIO</b>	<b>ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>
20 de setembro de 2024	divulgação do edital
20 a 30 de setembro de 2024	inscrições do processo seletivo
1 de outubro de 2024 a partir das 18h	Divulgação da lista de inscrições deferidas
21 de outubro de 2024 às 17h - sala do 4ºP de Psicologia	Prova Escrita de conhecimento
25 de outubro de 2024 a partir das 18h	Divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimento
30 de outubro de 2024	Reunião de admissão dos membros do GEPSI

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO, ESCOLHA DE ORIENTAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO INTEGRAL

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga no Grupo de Estudos em Psicanálise do curso de Psicologia da Unicentro, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_, na Cidade/Estado de \_\_\_\_\_ com o documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ e o CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação às atividades do referido Grupo de Estudos na modalidade presencial, caso venha a ser aprovado em sua seleção. Declaro ainda que, em caso de desistência, devo apresentar solicitação formal, devidamente justificada, junto aos professores orientadores do grupo, a ser apreciada por estes.

Barra do Corda - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME DO (A) CANDIDATO (A):** \_\_\_\_\_

**TURMA:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**EMAIL:** \_\_\_\_\_